

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado) (Original assinado)

O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2948ea92

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar